

PORTARIA/PGR Nº 701 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75/1993, na Lei nº 8.025/1990 e Decreto nº 980/1993, com as respectivas alterações, RESOLVE:

Revogar, a contar da data de 1º de agosto de 2013, a Permissão de Uso do imóvel situado na SQN 112, Bloco B, Apartamento 607, Brasília-DF, outorgada ao Doutor EDILSON ALVES DE FRANÇA, Subprocurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR nº 36, de 4 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 2, de 6 de fevereiro de 2013, em decorrência da desocupação do referido imóvel.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 191 de 02/10/2013, seção 2, página 48.